



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Prot. Nº ____/____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

PROJETO DE LEI Nº 044/2021

Dispõe sobre autorização para instalação de placas indicativas nos portais das entradas da cidade, com os dizeres: “Sejam bem-vindos a Santa Rita do Passa Quatro - terra do compositor Zequinha de Abreu”.

Art. 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a instalar placas indicativas em grande formato nos portais das entradas da cidade, com os dizeres: “Sejam bem-vindos a Santa Rita do Passa Quatro - terra do compositor Zequinha de Abreu”.

Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 14 de maio de 2.021.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Kleber Alessandro Borotto



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

JUSTIFICATIVA:

A ideia da colocação de placas de boas vindas, tem o sentido de divulgar nossa cidade, bem como de cortesia, aconchego e hospitalidade para com as pessoas que transitam no âmbito de nossa cidade, principalmente por ser uma cidade turística e terra natal do grande compositor de choros e valsas Zequinha de Abreu. Acredito que ao ver a placa, os visitantes sentirão o quanto a nossa população é carinhosa e acolhedora.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 13 de maio de 2021.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Kleber Alessandro Borotto